UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 03 – Março de 2019

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Investigativa-Recondução 3
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3

Processo Administrativo Disciplinar **4**
PAD-Prorrogação 4
PAD-Substituição de Membro 4

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Investigativa-Recondução

PROCESSO:	23479.003293/2014-70	
PORTARIA:	0456/2019	**Data da Publicação:** 18/03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.003610/2019-62**;**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Ricardo Fortunato Marinho**, Assistente em Administração, matrícula nº 2209747, quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; o(a) servidor(a) **Patrícia Kaline da Silva Santos**, Assistente em Administração, matrícula nº 3030525 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Vice-Reitoria, e o(a) servidor(a) **Thamys da Conceição Costa Coelho**, Arquiteto-Urbanista, matrícula nº 2361910 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que ser trata o Processo: 23479.003293/2014-70, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2138/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal de 02 de janeiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no Inciso II do art. 4º da Portaria nº 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 15 março de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.2 Sindicância Acusatória- Prorrogação

PROCESSO:	23479.015383/2018-37	
PORTARIA:	0433/2019	**Data da Publicação:** 19/03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.001534/2019-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor **Sidnei Cerqueira dos Santos**, Professor do Magistério Superior, matrícula 1567898, quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas; o(a) servidor(a) **Cleydenver Guilhermino dos Santos Rocha**, Administrador, matrícula nº 1134122 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o(a) servidor(a) **Alessandra Nascimento Flor**, Assistente em Administração, matrícula nº 2134365 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo n° 23479.015383/2018-37,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2068/2018, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal de 06 de dezembro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de março de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	0459/2019	**Data da Publicação:** 18/03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.003529/2019-82;

R E S O L V E:

Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo admnistrativo disciplinar nº **23479.004812/2017-61** e seus anexos, solicitado no supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada na Portaria nº 0142/2019, a partir de 07 de março de 2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 15 de março de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 Substituição de Membro

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	0414/2019	**Data da Publicação:** 18/03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.003079/2019-28 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **Claudiana Gomes Guido**, matrícula SIAPE n° 2211097, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PróReitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, em substituição a **Ernesto Sampaio Neto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade lotado na Instituto de Ciências Humanas, matrícula SIAPE n°2135945, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23479.007525/2017-45, na qualidade de membro. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de março de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro: Cidade Jardim CEP: 68500-000
Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal